



Memorando n. 320/2025 – GEOP

Aparecida de Goiânia-GO, 06 de outubro 2025.

À Sr. (a)
Saete Maria de Sousa Reis
Superintendente Executiva

Assunto: **CANCELAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS**

Senhor (a) superintendente,

A par de cumprimentá-la, venho por meio deste, requerer a desconsideração das solicitações nº 89544 e o cancelamento do processo de compras a seguir discriminado;

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 228/2025

<u>OBJETO DO PROCESSO:</u>	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
ESPECIALIZADO EM	LIMPEZA HOSPITALAR

Para garantir a economicidade dos processos de compras, integridade e transparência em nossas operações, optamos pelo cancelamento desde processo

Um outro processo de compras será disponibilizado para atender a demanda da Unidade nesse sentido, em momento oportuno.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Operacional
CRESM – Prof. Jamil Issy


Diego Silva N. de Oliveira
Gerente Administrativo
CRESM